



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br

GABINETE DA VEREADORA EMILY IDALGO



PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 09 / 2024

CONCEDE A MEDALHA CONDECORATIVA CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA MAYRINK A LEONILDA PRECCARO DA COSTA.

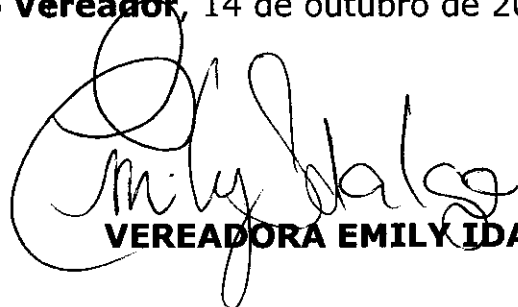
A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE resolve aprovar o seguinte Projeto de Decreto-Legislativo, de autoria da Vereadora Emily Idalgo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Condecorativa Conselheiro Francisco de Paula Mayrink a Leonilda Preccaro da Costa.

Art. 2º A Biografia da homenageada é parte integrante do presente decreto-legislativo.

Art. 3º Este decreto-legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, 14 de outubro de 2024.


VEREADORA EMILY IDALGO

12:02 14/10/2024 001590 CAMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

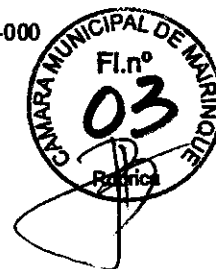
C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br

GABINETE DA VEREADORA EMILY IDALGO



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Pretendemos com o presente projeto, fazer uma homenagem, através da concessão da Medalha Condecorativa Conselheiro Francisco de Paula Mairinque, a Leonilda Preccaro da Costa, cidadã que tem uma bela e honrada história de vida, razão pela qual cativou a admiração e o respeito de nossa sociedade.

Em anexo, sua biografia que atesta a pertinência da homenagem pretendida.

À vista do exposto, contamos com o voto favorável de todos os colegas.

Gabinete do Vereador, 14 de outubro de 2024.

VEREADORA EMILY IDALGO



Leonilda Preccaro da Costa (Dona Tuca)

Leonilda Preccaro da Costa, carinhosamente conhecida como Dona Tuca, nasceu em 5 de julho de 1946, na cidade de Iacri, São Paulo. Com apenas 40 dias de vida, mudou-se com os pais para a capital paulista.

Filha biológica de Ana Rissati Vaz e Armando Vaz, pertencentes a famílias de imigrantes italianos e alemães, foi adotada legalmente aos 15 anos por sua tia materna, Rita Preccaro, e seu marido, Davi Preccaro. Este casal, que sonhava em ter filhos mas não podia tê-los naturalmente, formou, junto com os pais biológicos de Tuca, uma família unida sob o mesmo teto. Leonilda teve a alegria de crescer com duas mães, dois pais e seus irmãos biológicos, Savério e José Carlos.

Ainda aos 15 anos, conheceu Luiz Eduardo da Costa, com quem namorou por seis anos. Em 3 de fevereiro de 1968, eles se casaram e viveram uma união de 45 anos. Dessa parceria nasceram suas duas filhas: Cláudia e Ana Paula. Cláudia casou-se com Marcos Antonio e lhe deu seu único neto, Guilherme; Ana Paula é casada com Walfrido.

Em 1975, Dona Tuca e a família mudaram-se para Mairinque, onde começaram a trabalhar no Bar e Restaurante São José, um estabelecimento familiar frequentado por muitos moradores da cidade. No início dos anos 1980, ao lado do marido Luiz, adquiriu a Lotérica TUCA, que mantém seu nome até os dias de hoje, sendo um marco na cidade.

Reconhecida por sua dedicação ao trabalho voluntário e às causas filantrópicas, Dona Tuca sempre esteve à frente de ações sociais. Junto ao marido, empenhou-se em diversas iniciativas para reduzir as desigualdades e levar dignidade aos mais necessitados. Participou de organizações como o grupo "Amizade Fraternal", a Fraternidade Feminina "Acácia Paulista" de Mairinque, a Fraternidade Feminina de Alumínio e o Lions Clube de Mairinque. No Clube de Mães, ensinou trabalhos manuais a mulheres e meninas, proporcionando-lhes oportunidades de aprendizado e geração de renda, contribuindo para a independência financeira de muitas.

Dona Tuca também trabalhou ativamente na APAE de Mairinque, apoiando o marido Luiz durante seu mandato como vice-presidente e, posteriormente, presidente da instituição. Atualmente, continua seu trabalho voluntário ao lado de outras mulheres, confeccionando mantas e enxovais para gestantes e mães em situação de vulnerabilidade.

Em 2024, foi agraciada com a Medalha Conselheiro Mayrink, uma homenagem que recebeu com humildade, acreditando que suas contribuições são modestas. No entanto, como disse Madre Teresa de Calcutá: "O que eu faço é uma gota no oceano. Mas sem ela, o oceano seria menor."



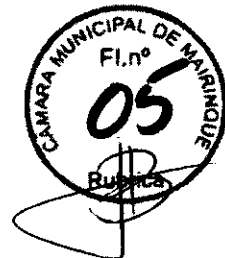
CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br



RECEBIMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/ 2024

Nos termos do *caput* do art. 137 do Regimento Interno (transcrito abaixo), declaro recebido nesta data a proposição em referência.

Art. 130 Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, podendo ser:

- I - Projetos de Emenda à Lei Orgânica;
- II - Projetos de Lei Complementar;
- III - Projetos de Lei;
- IV - Projetos de Decreto-Legislativo;
- V - Projetos de Resolução;
- VI - Substitutivos e Emendas;
- VII - Requerimentos;
- VIII - Moções;
- IX - Recursos;
- X - Vetos.

§ 1º Também são considerados proposições, embora não sujeitos à deliberação do Plenário, os Requerimentos de que trata o art. 222 e as Indicações.

§ 2º As proposições não poderão conter siglas sem seus enunciados, nem abreviaturas não oficiais, salvo as de domínio público.

Art. 137 As proposições descritas nos incisos I, II, III, IV, V, e X do artigo 130 serão recebidas no Expediente da sessão ordinária imediatamente posterior à sua apresentação ao Protocolo.

Mairinque, 14 de Outubro de 2024.

Expediente da 135ª Sessão ordinária da 15ª Legislatura


Vereador Robertinho Ierck
Presidente